



Prefeitura de
CURITIBA

SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Decreto Municipal 422 / 2026



CURITIBA

DE VOLTA AO CENTRO



PARCERIA NO INVESTIMENTO

Subvenção Econômica - Editais elaborados pela **PARS**



Subvenção Econômica

Chamamentos públicos para **concessão de subvenções econômicas** para obras de requalificação na Região Central de Curitiba



Recurso Público

Recurso Privado

Para retrofit de Intervenções Globais: até 25%

Intervenção Global: intervenção na totalidade do imóvel



Recurso Público

Recurso Privado

Para retrofit de Comércio Ativos: até 50%

Comércio Ativo: área comercial situada no térreo de edificações, com acesso direto do logradouro



Prefeitura de
CURITIBA

CURITIBA
DE VOLTA AO CENTRO

REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO



Localização no SERC



Sobre atividades de:

- Demolição
- Requalificação
- Construção de novos empreendimentos
- Requalificação de Comércio Ativo



Atendimento integral:

- Normas vigentes da ABNT
- Legislações vigentes aplicáveis



INADMISSIBILIDADE DE PROJETOS



Desconformidade com as legislações aplicáveis



Empreendimentos com **mais de 10% de unidades habitacionais destinadas a estúdios**



Proponentes com **débitos tributários** com o município



Utilização de unidades habitacionais para **aluguel por temporada ou hospedagem de curta duração, exceto hotelaria**



Não atendimento de requisitos de admissibilidade exigidos no Edital



Proponete que seja ou tenha relação societária com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados em Curitiba



Proponente inscrito no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e/ou **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**



Prefeitura de
CURITIBA

CURITIBA
DE VOLTA AO CENTRO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Dimensão | Crériterios de avaliação | Intervenção Global | Comércio Ativo |
|----------------------------|--|--------------------|----------------|
| Aderência ao Programa | Pertinência da proposta de intervenção às necessidades e prioridades urbanísticas do SERC | 10 | 30 |
| Impacto Social e Econômico | 1. Intervenção Global - Destinação para habitação* e para uso misto não térreo** 2. Comércio Ativo - Empregabilidade gerada | 40* / 15** | 30 |
| Sustentabilidade | 1. Intervenção Global - Adoção de método construtivo de baixa emissão de carbono e obras com certificação de construção sustentável 2. Comércio Ativo - Adoção de soluções e técnicas construtivas sustentáveis | 25 | 15 |
| Gentilezas Urbanas | 1. Intervenção Global - Contribuição para criação de espaços gentis e implementação de comércio ativo 2. Comércio Ativo - Contribuição para criação de espaços gentis | 25 | 25 |

*Para propostas habitacionais

**Para propostas de uso misto



Prefeitura de
CURITIBA

CURITIBA
DE VOLTA AO CENTRO

PONTUAÇÃO DE PROPOSTA

Intervenção Global

Pontuação total da proposta de intervenção:

$$S = P * 0,25$$

S = Percentual efetivo de Subvenção Econômica

P = Pontuação total obtida pelo proponente

SM = Percentual máximo a ser concedido para Intervenção Global

*Ex. Pontuação final = 89 pts → S = 89*0,25 → S = 22,25%*

Comércio Ativo

Pontuação total da proposta de intervenção:

$$S = P * 0,5$$

S = Percentual efetivo de Subvenção Econômica

P = Pontuação total obtida pelo proponente

SM = Percentual máximo a ser concedido para Comércio Ativo

*Ex. Pontuação final = 80 pts → S = 80*0,50 → S = 40%*

Classificação das propostas de intervenção

1. Propostas com **pontuação igual ou inferior a 30 pontos** serão **desclassificadas**
2. Critérios de bonificação (5 pontos)
 - a. Destinação de 100% das unidades não-HIS para **Faixa Classe Média do Minha Casa Minha Vida** (R\$8,6k a R\$12k)
 - b. Localização nos **Eixos Prioritários**
3. Somatório das pontuações pode exceder 100 pontos para ordenação das propostas, para **o cálculo da subvenção econômica, a pontuação considerada fica limitada a 100 pontos**



PROCESSAMENTO CHAMAMENTO

Fluxo de seleção para cada modalidade de intervenção



Propostas de Intervenção →

- Plano Urbanístico
- Orçamento
- Cronograma Físico Financeiro
- Outros documentos



Proponentes

Proprietários ou
locatários dos imóveis

Avaliação de Proposta →

- Avaliação técnica e definição de pontuação (até 100 pontos)
- Apoio técnico especializado

Pontuação Global →

- Primeira ordem de classificação

Priorização →

- Classificação a partir dos critérios de priorização e distribuição de recursos

Convocação

- Convocação para assinatura do Termo de Outorga



Comissão Especial de Avaliação

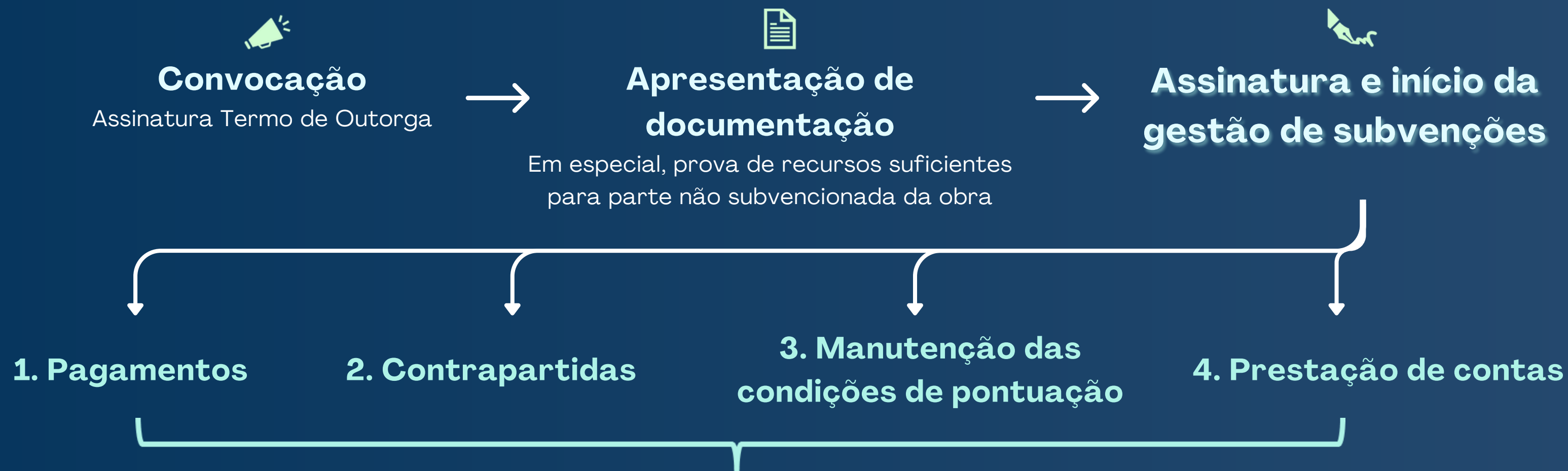
Interdisciplinar e intersecretarial



Prefeitura de
CURITIBA

CURITIBA
DE VOLTA AO CENTRO

GESTÃO DE SUBVENÇÕES



Comissão de Monitoramento e Fiscalização

Comissão instituída e coordenada por SMDEI, com apoio técnico de outros entes municipais e terceiros especializados



Prefeitura de
CURITIBA

CURITIBA
DE VOLTA AO CENTRO

GESTÃO DE SUBVENÇÕES

1. Pagamentos

Faseados a partir do nível de complexidade e investimentos

Cronograma de Desembolso

Obras com valor igual ou superior a R\$ 800k

1. Emissão de Alvará de Licença / RRT ou ART - **20%** da Subvenção
2. Conclusão de 50% das obras - **50%** da Subvenção
3. Conclusão de 100% das obras - **20%** da Subvenção
4. Apresentação do CVCO - **10%** da Subvenção

Obras com valor inferior a R\$ 800k

1. Emissão de Alvará de Licença / RRT ou ART - **30%** da Subvenção
2. Conclusão de 100% das obras - **60%** da Subvenção
3. Apresentação do CVCO - **10%** da Subvenção



GESTÃO DE SUBVENÇÕES

2. Contrapartidas

Comércio Ativo: Manter Setor de Comércio por **3 anos**
Intervenção Global: Manter uso por **10 anos**

3. Manutenção das condições de pontuação

Subvencionado deverá manter todas as **condições que ensejarão sua pontuação nos critérios de avaliação**, sendo aplicáveis multas e descontos em caso contrário

4. Prestação de contas

Obrigações de prestação de contas periodicamente para **aferição do uso dos recursos e manutenção das condições e contrapartidas**





Prefeitura de
CURITIBA



OBRIGADO!